

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ELEIÇÕES 2018/2020.

CREA-ES
VITÓRIA
PROTÓCOLO
Nº 162073/17
Data 21/11/17
ASSINATURA

Rosimere Hoffman Avelino
Téc. Serv. Operacionais
M^o: 177 - CREA-ES

Referência Protocolo nº 146.444/2017

LEILA ISSA VILAÇA, já qualificada nos autos acima referido, vem, respeitosamente, à presença Vossa Senhoria, requerer o encaminhamento destes autos à Comissão Eleitoral Federal – CEF, pelas razões que se seguem:

A peticionante apresentou requerimento junto à CER onde vindicou informações acerca (i) dos valores repassados pelo Crea/ES à Mútua, ano a ano e (ii) o número de profissionais registrados no Crea-ES, ano a ano, a partir de 2013.

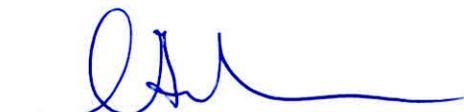
Entretanto, à CER ao responder ao questionamento informou apenas os percentuais repassados pelo Crea/ES à Mútua, omitindo-se de informar OS VALORES.

Ora, a solicitação de “valores” não se iguala aos “percentuais”, porquanto permanece obscuro o quanto o percentual significa em reais.

Ante o exposto, requer o processamento e, por conseguinte, que seja determinada à CER que informe os valores repassados pelo Crea/ES à Mútua, tal como vindicado no requerimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Vitória-ES, 20 de novembro de 2017.



LEILA ISSA VILAÇA